PLANO DE TRABALHO

I – Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

1 – Dados da Pessoa Jurídica mantenedora:

Nome: CENTRO DE FORMAÇÃO "NADYR APARECIDA GONÇALVES PANSANATO" – CEFOR

CNPJ: 49.856.248/0001-48

Endereço: RUA SANTA CRUZ, nº 60, VILA CAMPOS

CEP: 18803-206

Município: PIRAJU/SP

Telefone: (14)3351-7797

e-mail: ceforpiraju@hotmail.com

DRADS de referência: AVARÉ/SP

Certificações: CMAS – REGISTRO nº 06/1998 / CMDCA 05/98

2 – Responsável Legal:

Nome: BENEDITO APARECIDO DE ALMEIDA

RG: 13.786.354-SSP/SP

CPF: 034.643.088-71

Endereço: RUA JOAQUIM TEOTÔNIO DE ARAÚJO, nº 604 – CENTRO

CEP: 18800-092

Município: PIRAJU/SP

Telefone: (14)9.9701-02-65

3 – Responsável Técnico:

Nome: ANA PAULA MENDES MARTINS

RG: 45.363.905-SSP/SP

CPF: 226.462.378-04

Endereço: RUA OLIMPIO VAZ PEREIRA, nº 275 – RESIDENCIAL MARIA GONÇALVES DA MOTTA – PIRAJU/SP

CEP: 18803-414

e-mail: anaisaheitor2@gmail.com

Conselho Regional: CRESS 56.915

II – Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

1- Localização:

O Centro de Formação "Nadyr Aparecida Gonçalves Pansanato" – CEFOR, constituído em 27 de janeiro de 1978, caracteriza-se por associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de defesa de direitos sociais, localizado à Rua Santa Cruz, nº 60, Vila Campos, CEP: 18.803-206 em Piraju/SP.

2 – Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

O serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Núcleo Vida, presta atendimento a crianças e adolescentes de ambos os sexos, com faixa etária de 05 à 15 anos, através de pequenos grupos de convivência, formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes através de atividades lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, além de complementar o trabalho social realizado junto às famílias, como forma de

prevenção de situações de risco social. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e vivenciais, desenvolvendo sentimento de pertença e identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e convivência comunitária, estimulando o desenvolvimento de capacidades e potencialidades, na defesa dos direitos e enfrentamento da vulnerabilidade social. O Serviço está referenciado ao CRAS II – Paraíso articulado com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF).

3 – Detalhamento do Serviço:

(a) Faixa etária: 05 (cinco) à 15 (quinze) anos;
(b) Sexo: ambos os sexos;
(c) Período de funcionamento: de segunda-feira à sexta-feira, das 07:00 às 16:00 horas;
(d) Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e Recursos Humanos para atendimento em detrimento do objeto: até 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes;
(e) Número de atendidos (nº efetivo de atendimentos): 135 (cento e trinta e cinco) crianças e adolescentes (referente mês de novembro/2023).

III – Descrição do Projeto

1 – Descrição da realidade social a ser transformada:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Núcleo Vida, constitui-se como Serviço de Proteção Social Básica destinado ao atendimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos, com faixa etária compreendida entre 05 (cinco) à 15 (quinze) anos, no contraturno do horário escolar.

Os maiores problemas sociais que figuram no município são o desemprego, pouca qualificação profissional, uso e /ou tráfico de drogas, renda insuficiente, alcoolismo, fragilização dos vínculos familiares e/ou comunitários, deficiência intelectual, afastamento do convívio familiar e falta de perspectiva de vida. As famílias atendidas

junto aos serviços sob a responsabilidade do Centro de Formação "Nadyr Aparecida Gonçalves Pansanato" – CEFOR estão distribuídas em vários focos de vulnerabilidade do município, sendo os principais: Teto I, Teto II e adjacências, Vila Jurumirim, Jardim Boa Vista, Vila São Pedro e Vila Nova América, referenciadas no território de abrangência do CRAS II - Paraiso dos usuários assistidos pelo Núcleo Vida. Pode-se verificar que o desemprego e a baixa qualificação profissional, dificuldade de acesso à alimentação de qualidade, o uso abusivo de substâncias psicoativas aumentam a incidência de fragilização de vínculos familiares e estão entre as principais causas de vulnerabilidade dos moradores do município.

Diante da análise acima apresentada é que o Centro de Formação "Nadyr Aparecida Gonçalves Pansanato" – CEFOR através de sua equipe de trabalho que atua junto ao Núcleo Vida (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e a Casa Abrigo (Serviço de Acolhimento Institucional) pretende contribuir com a transformação da realidade e a superação das vulnerabilidades vivenciadas pelas famílias envolvidas nos atendimentos prestados, contribuindo com o efetivo progresso da Política Municipal de Assistência Social.

2 – Objetivos:

Objetivos Gerais

- ✓ Constituir espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento e de autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, por meio do desenvolvimento de atividades pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas.

Objetivos Específicos

- ✓ Desenvolver a socialização entre as crianças e adolescentes;
- ✓ Potencializar o fortalecimento de vínculos familiares, sociais e comunitários;
- ✓ Fomentar o interesse pelas artes, cultura e estudo, através de oficinas;
- ✓ Contribuir com o desenvolvimento das habilidades e potencialidades, visando atingir autonomia e desenvolvimento integral;

3 – Metodologia

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Núcleo Vida, desenvolve seu trabalho por meio de grupos de vivência que favoreçam o desenvolvimento das potencialidades e capacidade das crianças e adolescentes assistidos, respeitando o ciclo de vida, fortalecimento do núcleo familiar e prevenção da ocorrência de situações de risco pessoal e social. O trabalho com grupos deve estimular e orientar os atendidos na construção de reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, acompanhando o usuário de forma integral. A porta de entrada do usuário no serviço se dá através de parceria com o CRAS II - Paraíso, onde o Núcleo Vida está referenciado e de quem recebe orientação e acompanhamento. Mantém prontuários atualizados das crianças e adolescentes assistidos e as situações de vulnerabilidade a que estão expostos. O trabalho privilegia a ampliação

de trocas culturais, a fim de desenvolver o sentimento de pertença e identidade, fortalecimento de vínculos familiares, socialização e convivência comunitária.

O trabalho é desenvolvido no período compreendido das 07:00 às 16:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, conforme cronograma de trabalho abaixo discriminado:

Horário	Atividade
07:00 h às 08:00 h	Chegada da turma matutina e café da manhã
08:00 h às 09:00 h	Atividades
09:00 h às 11:00 h	Atividades recreativas dirigidas
11:00 h às 12:00 h	Almoço e saída para a escola
12:00 h às 13:00 h	Entrada da turma vespertina e almoço
13:00 h às 14:00 h	Atividades
14:00 h às 15:00 h	Atividades recreativas dirigidas
15:00 h às 16:00 h	Café da tarde e saída para a casa

4 – Prazo de execução do projeto:

Serviço de Ação Continuada.

IV – Recursos Físicos

DESCRIÇÃO FÍSICA DO AMBIENTE:

Projeto Vida, localizado à Rua Santa Cruz, nº 60 – Vila Campos, CEP: 18.803-206 em Piraju/SP, possui:

Recursos Físicos	Quantidade
Cozinha com despensa	01
Refeitório	01
Salas para atividades	04
Sala para cuidados de higiene pessoal	01
Sala para artesanato	01
Sala para escritório e almoxarifado	01
Banheiro para funcionários (01 feminino e 01 masculino)	02
Área externa coberta com bebedouros	01
Lavanderia	01
Despensa para materiais de limpeza e uso geral	01
Quadra de esporte (compartilhada com Escola Municipal)	01
Áreas externas cobertas	02
Banheiro masculino com 03 sanitários e 01 chuveiro	01
Banheiro feminino com 03 sanitários e 02 chuveiros	01
Sala de informática	01
Sala para atividades	01
Playground	01

V – Recursos Humanos

Quadro de funcionários:

PROJETO VIDA					
NOME COMPLETO		ESCOLARIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
01	Alexandra Júlia Santos Gentil	Ensino Médio	Cozinheira	40 h / semanais	CLT
02	Ana Paula Arruda Carriel	Ensino Médio	Cuidadora	40 h / semanais	CLT
03	Benedito Balduíno Gonçalves	Ensino Médio	Motorista	40 h / semanais	CLT
04	Danielle Ramos Denardi Monteiro	Superior Incompleto	Cuidadora	40 h / semanais	CLT
05	Joyce Cristina Graciano	Superior	Oficial Administrativo	30 h / semanais	CLT
06	Larissa Cristina Brandini da Silva	Superior	Cuidadora	40 h / semanais	CLT
07	Rosana Aparecida Machado Pinheiro	Ensino Médio	Serviços Gerais	40 h / semanais	CLT
08	Rosângela Gomes Rodrigues	Ensino Médio	Serviços Gerais	40 h / semanais	CLT
09	Tatiane Pereira dos Santos	Ensino Médio	Serviços Gerais	40 h / semanais	CLT
10	Vanessa Bertusso Rodrigues	Superior Incompleto	Cuidadora	40 h / semanais	CLT
11	Vanessa de Souza Rocha Guilherme	Ensino Médio	Cuidadora	40 h / semanais	CLT
12	Vera Aparecida Souza	Superior	Coordenadora Pedagógica	40 h / semanais	CLT

VI – Detalhamento da Fonte dos Recursos e Demonstrativo de Receitas e Despesas

Fonte do Recurso	Receitas (R$)	Despesas (R$)
Municipal	658.000,00	**658.000,00**
T O T A L (R$)	**658.000,00**	

VII – Plano de aplicação dos recursos financeiros do termo de colaboração (valores anuais)

Natureza da despesa	%	Valor ($)
Recursos humanos	83%	546.140,00
Gêneros alimentícios, higiene e limpeza	08%	52.640,00
Obras (manutenção do prédio)	04%	26.320,00
Despesas administrativas fixas (água, energia, internet, telefone e segurança)	03%	19.740,00
Outros serviços de terceiros	02%	13.160,00
T O T A L (R$)		**658.000,00**

VIII – Cronograma de desembolso

O recurso financeiro será liberado mensalmente, totalizando ao final do exercício **R$ 658.000,00 (Seiscentos e cinquenta e oito mil reais)**.

Previsão de Execução dos Recursos				
		Custeio		
Parcelas	Recursos disponibilizados (R$)	Recursos humanos (R$)	Outras despesas de custeio (R$)	TOTAL (R$)
1ª	54.833,33	45.511,66	9.321,67	54.833,33
2ª	54.833,33	45.511,66	9.321,67	54.833,33
3ª	54.833,33	45.511,66	9.321,67	54.833,33
4ª	54.833,33	45.511,66	9.321,67	54.833,33
5ª	54.833,33	45.511,66	9.321,67	54.833,33
6ª	54.833,33	45.511,66	9.321,67	54.833,33
7ª	54.833,33	45.511,66	9.321,67	54.833,33
8ª	54.833,33	45.511,66	9.321,67	54.833,33
9ª	54.833,34	45.511,66	9.321,67	54.833,34
10ª	54.833,34	45.511,66	9.321,67	54.833,34
11ª	54.833,34	45.511,66	9.321,67	54.833,34
12ª	54.833,34	45.511,66	9.321,67	54.833,34
TOTAL (R$)	**658.000,00**	**546.139,92**	**111.860,04**	**658.000,00**

Estância Turística de Piraju(SP), 01 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MENDES MARTINS
Responsável Técnico

BENEDITO APARECIDO DE ALMEIDA
Responsável Legal